



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2016 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.906/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 320/2011, concessionária: **Tânia Maria do Prado**, box nº 112, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 152,04 (cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por ano;

II – Contrato nº 321/2011, concessionária: **Arminda Foguel Bragagnollo**, box nº 113, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) por ano;

III – Contrato nº 322/2011, concessionário: **Marcionilo Lopes Ferreira**, box nº 114, a partir de 24 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 32,84 (trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 394,08 (trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) por ano;

IV – Contrato nº 323/2011, concessionária: **Isabel Cristina de Campos Ferreira**, box nº 115, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 53,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(cinquenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 638,28 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) por ano;

V – Contrato nº 324/2011, concessionária: **Maria Conceição Janini Motta**, box nº 117, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 303,72 (trezentos e três reais e setenta e dois centavos) por ano;

VI – Contrato nº 325/2011, concessionária: **Rosângela Ribeiro**, box nº 118, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 288,36 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) por ano.


Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.